



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sr. Miriam Terezinha Knapp Cavalini, a contar de 02 de Dezembro de 2024, sendo 01 de Dezembro de 2024 o último dia de efetivo exercício, do mandato de Vereadora Suplente, para o qual havia sido convocada temporariamente, através da Portaria n. 009/2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, 29 de Novembro de 2024


Roberto Back
Presidente


Neusa Maria Marx
1ª Secretária